



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

	CÂMARA MUNICIPAL Dois Irmãos - RS PROTOCOLO
Em:	16 / 08 / 2013
Hora:	13h 40 min
Ass:	[Signature]

LEI Nº. 3.635/2013, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 14, 08, 13 14, 11, 13.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2013, no montante de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

07.02.15.451.0057.2030 AMPLIAÇÃO, REMODELAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PRAÇAS

3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo c/ 724 R\$ 2.000,00

3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 726 R\$ 7.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a previsão da arrecadação a maior da Receita 35 – TAXA de Limpeza Pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 14 DE AGOSTO DE 2013.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

JUÁREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.